

PORTARIA Nº. 107/2023/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A RECONDUÇÃO dos membros para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, nos termos do §1º do artigo 5º e artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº. 500/13:

- | | |
|--|---|
| - Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT. | Miguel Julio Lorin |
| - Representante do Corpo Docente | Conselheiro Titular: Mateus de Souza Rocha |
| - Representante do Corpo Discente | Conselheiro Titular: João Victor Pereira Tibola |
| - Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso | Conselheira Titular: Thieta Salomão Machado de Paula |
| - Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas de Abate de Bovinos do Portal da Amazônia - SINTRACAL | Conselheiro Titular: João Marcolino dos Santos Neto |
| -Representante da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Alta - AMOCIALTA | Conselheiro Titular: Christian Walber Figueiredo Lima |
| - Representante da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio | Conselheiro Titular: José Luiz Augusto Teixeira |
| - Representante do Sindicato Rural de Alta Floresta | Conselheiro Titular: Célia Rosa Furini |

Art. 2º - HOMOLOGAR a RECONDUÇÃO dos nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta:

- | | |
|--------------------|---------------------------------|
| - Presidente | Mateus de Souza Rocha |
| - Vice-Presidente: | João Marcolino dos Santos Neto |
| - 1ª Secretária: | Thieta Salomão Machado de Paula |
| - 2º Secretário: | João Victor Pereira Tibola |

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato de recondução o prazo deverá ser considerado pelo período de 25 de julho de 2023 a 24 de julho de 2024.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos retroativos a partir da data de 25 de julho de 2023.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65a39c48

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar